



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO
HOSPITAL MUNICIPAL MESSIAS DE ANDRADE MELO



Portaria nº 022/2023

De, 22 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias e dá outras providências."

A Secretária de Saúde e Saneamento Básico do município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

CONCEDER férias a servidora **MARIA DOS REMÉDIOS BORGES DE OLIVEIRA**, CPF sob o nº 787.824.063-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação no **Hospital Municipal Messias de Andrade Melo**.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 2018 a 2019 a serem fruídos de 01 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01.12.2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico, em 22 de dezembro de 2023.

Luana Sales Machado
Secretária Municipal de Saúde
e Saneamento Básico

Portaria: 001/2021

CPF: 039.207.073-11

LUANA SALES MACHADO

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico